



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.362, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Revoga o Decreto Municipal nº 8.041, de 16 de abril de 2025, que designa LEONARDO FURTADO PORTILHO para exercer função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especificamente na Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.041, de 16 de abril de 2025, que designou LEONARDO FURTADO PORTILHO para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de março de 2026.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

